



Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 094/2019

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário Estado do Espírito Santo.

O Vereador **MESSIAS ALVES COELHO**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo: **que o Executivo Municipal envide esforços junto à Secretaria Municipal de Saúde a fim de conceder aumento de salário para os auxiliares de dentista, que passará a ser o valor da média nacional.**

Justificativa

Atualmente esses profissionais não recebem a média salarial, que hoje está no valor de um mil e duzentos e cinquenta e oito reais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 27 de junho de 2019.

MESSIAS ALVES COELHO
Vereador

